

RESOLVE:

Art. 1º Relocar da estrutura básica da administração superior do Município de Foz do Iguaçu, constante da Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018 e alterações, a seguinte unidade:

I - Coordenadoria da Casa do Empreendedor subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário para a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **7 de abril de 2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

REPUBLICA-SE, por ter saído com incorreção, o Decreto nº 29.099 de 05/04/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 4118 de 05/04/2021, página 2, passando a constar a seguinte redação:

DECRETO Nº 29.099, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga o Decreto 29.078/2021, que Estabelece medidas de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Foz do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas as medidas restritivas de caráter obrigatório, estabelecidas pelo Decreto nº 29.078, de 29 de março de 2021, e alterações, com vigência a partir do **dia 6 de abril de 2021 até o dia 12 de abril de 2021**.

Art. 2º No período de que trata este Decreto, ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 28.303, 13 de julho de 2020 e 28.337, de 22 de julho de 2020, e suas respectivas alterações.

Art. 3º Excepcionalmente, solenidades decorrentes de atos do Poder Executivo Federal poderão ser realizadas, cumprindo todas as medidas sanitárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Salette Aparecida de Oliveira Horst
**Secretária Municipal
da Fazenda**

José Elias Castro Gomes
**Secretário Municipal da
Transparência e Governança**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

Reginaldo José da Silva
**Secretário Municipal
de Segurança Pública**